IRENEU CABRAL BARRETO Juiz do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem

A CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS DO HOMEM

ANOTADA

3.^A EDIÇÃO REVISTA E ACTUALIZADA



Coimbra Editora

2005

Recorde-se que, antes da entrada em vigor do Protocolo n.º.11, na hipótese de fracasso do acordo amigável, a Cómissão tinha tendência para confiar a decisão final ao Comité de Ministros, mormente após este ter passado a atribuir, com a colaboração da própria Comissão, uma reparação razoável em caso de violação (339).

Tribunal independente e imparcial

Toda a pessoa com direito a um tribunal, independente e imparcial, estabelecido e la lei.

Este direito de acesso não é absoluto; ele presta-se a limitações implicitamente admitidas, porquanto, pela sua própria natureza, apela a uma regulamentação pelo Estado, regulamentação que pode variar no tempo e no espaço em função das necessidades e finanças da comunidade e dos indivíduos.

Ao elaborarem tal regulamentação, os Estados contratarites gozam de uma certa margem de apreciação.

Pertence ao Tribunal decidir, em último lugar, sobre o respeito das exigências da Convenção; o Tribunal deverá convencer-se de que as limitações não restringem o acesso do indivíduo de uma maneira ou a um ponto tais que o direito se encontre atingido na sua substância.

Por outro lado, tal limitação só se concilia com o n.º 1 do artigo 6.º se ela visa um fim legítimo e se existe uma relação de proporcionalidade entre os meios utilizados e o fim visado (340).

[1] A Convenção Europeia dos Direitos do Homem — Artigo 6.º

Assim, orfacto de ter acesso a um tribunal apenas para ver as suas acções serem declaradas inadmissíveis de acordo com a lei não satisfaz os imperativos deste número; é necessário ainda a efectividade do direito de acesso, o que pressupõe que o indivíduo goza da possibilidade clara e concreta de «contestar» um acto que constitui uma ingerência nos seus direitos (341).

Como também o não satisfaz quando as limitações à interposição de um recurso são de tai ordem que atinjam a própria substância deste direito, impedindo o seu exercicio concreto (242).

E este direito não deixaria de ser ilusório se a ordem pública de um Estado contratante permitisse que uma decisão judicial definitiva e obrigatória ficasse inoperante em prejuízo de uma das partes (343).

Note-se que uma queixa relativa à independência e à imparcialidade dos tribunais não pode ser examinada enquanto o processo estiver pendente (344).

7.1. Todo o indivíduo deve ter a possibilidade de apresentar a sua causa perante um tribunal, com livre acesso e o domínio dos meios materiais e humanos necessários. E perante um tribunal com piena jurisdição (346).

Assim, quando são as autoridades administrativas a decidir em primeira e segunda instância não se observa esta exigência; já quando a questão é examinada successivamente por órgãos diferentes, o n.º 1 do artigo 6.º dispensa que os primeiros respondam às suas prescrições, se as suas decisões são submetidas ao controlo de um tribunal gozando da plenitude de jurisdição.

E o processo que se desenrola perante as autoridades administrativas não deixa de ser objecto de controlo pelos órgãos da *Convenção*, a fim de verificar se apresenta, na sua globalidade, um carácter equitativo, venificando, nomeadamente, se eventuais

⁽³¹⁹⁾ Aliás, tinha entretanto desaparecido o receio de o Comité de Ministros, não obstante o parecer unânime da Comissão, não conseguir chegar a uma conclusão sobre a violação. Ver, por exemplo, o caso Dores e Silveira/Portugal, Resolução do Comité de Ministros Direitos do Homem (85) 7, de 11 de Abril de 1985.

dição de propor uma determinada acção), e Decisão de 26 de Outubro de 1995, Queixa n.º 20 087/92 tanto, dado cumprimento à decisão recorrida). de 10 de Abril de 2002, Queixas n.º 69 829/01 e 2672/03, R03-IV, pág. 409 (citação edital), e de 26 de Setembro de 2002; R02-IX, pág. 277 (interpág. 264, §§ 62 e 64 (a imunidade parlamentar, desde que liga às funções parlamentares, não 2000, Queixa n.º 46 275/99, ROO-XII, pág. 473 (recusa de um recurso por o recorrente não ter, entrepode ser vista como uma restrição desproporcional). Decisões do Tribunal, de 5 de Dezembro de de: 2003, R03-1; págs. 224-225; §§ 60 e 62, e Cordova n.º 2; de 30 de Janeiro de 2003, R03-1, outros, de 6 de Dezembro de 2001, R01-XII, págo 11, § 23/ e Cordoya n.º 1, de 30 de Janeiro (imunidade dos Estados por danos sofridos por um indivíduo no Estado do foro), Yagtzilar e dos Estados em relação a tortura), McElhiney de 21 de Novembro de 2001, R01-XI, pág. 67, § 38 posto diplomático), Al-Adsani, de 21 de Novembro de 2001, R01-XI, pág. 138; § 52 (imunidade de Novembro de 2001; R01-XI, pág. 181 (imunidade dos Estados em relação à nomeação para um di Gussola e Debordes e Omer, 14 de Novembro de 2000, R00-XI, pág. 367, § 48, Fogarty, de 21 R98-VIII, pág. 3227, § 52, Osman, de 28 de Outubro de 1998, R98-VIII, pág. 3169, § 147, Annoni de 22 de Outubro de 1996, R96-IV, pág. 1502, § 50, Aït-Mouhoub, de 28 de Outubro de 1998, Fayed, A 294B, § 65, Bellet, de 4 de Dezembro de 1995, A 333-B, pág. 41, § 31, Stubbings e outros, Acórdãos Ashingdane, A 93, págs. 24-25, § 57, Litghow e outros, A 102, pág. 71, § 194

⁽¾1) Acórdãos Beliet, A 333-A. pág. 42, § 36, Cañete de Goni, de 15 de Outubro de 2002, R02-VIII, pág. 97, § 34, e Beneficio Capella Paolini, de 13 de Julho de 2004, § 28.

^{(&}lt;sup>92</sup>) Acórdãos da Igreja Católica da Cannée, de 16 de Dezembro de 1997, R97-VIII, pág. 2858, § 38, Pérez de Rada Cavanilles, de 28 de Outubro de 1998, R98-VIII, pág. 3255, §§ 44 e 45, Miragall Escolano e outros, de 25 de Janeiro de 2000, R00-I, pág. 289, § 38, e Béles e outros, de 12 de Novembro de 2002, R02-IX, pág. 102, § 49, Decisão do Tribunal, de 23 de Janeiro de 2003, Queixa n.º 51 307/99, R03-I, pág. 371, e Decisão de 14 de Janeiro de 1998; Queixa n.º 32 175/96, Déc. Rap. 92-A, pág. 185.

⁽¹⁴³⁾ Acórdãos Hornsby, de 19 de Março de 1997, R97-II, pág. 510, § 40, Immobiliare Saffi, de 28 de Julho de 1999, R99-V, pág. 130, § 63, Kutiê, 1 de Março de 2002, R02-II; pág. 100, § 24, Burdov, de 7 de Maio de 2002, R02-III, pág. 337, § 34, Assanidzé, de 8 de Abril de 2004, § 182, Taşkin e outros, de 10 de Novembro de 2004, § 137, e Mykhaylenky e outros, de 30 de Novembro de 2004, § 52.

⁽²⁴⁾ Decisão de 4 de Março de 1997; Queixa n.º 25 006/94, Déc. Rap. 88-A, pág. 34. (24). Acórdãos Albert e Le Compte, A 58, pág. 16, § 29, Zumbotel; de 21 de Setembro de 1993, A 268-A; pág. 13; § 29, Ortenberg: A 295-B; pág. 49, § 31, Terra-Woningen B. V., de 17 de Dezembro de 1996, R96-VI, pág. 2122, § 52, e Potocka e outros, de 4 de Outubro de 2001, R01-X, pág. 85; § 52, e Decisões de 12 de Janeiro de 1994, Queixa n.º 18 874/91, Déc. Rap. 76-A, pág. 44, e de 7 de Dezembro de 1994, Queixa n.º 18 660, Déc. Rap. 79-A, pág. 118

Ξ

A Convenção Europeia dos Direitos do Homem — Artigo 6.º

153

violações cometidas naquela primeira fase, antes do envio do processo aos juízes, foram

toda a contestação relativa aos seus direitos e obrigações de carácter civil (247). O artigo 6.º, n.º 1, garante a cada um o direito a que um tribunal conheça de

a abertura de um processo penal contra um terceiro nem garante o direito de ser admitido como partie civile (348). Mas este direito de acesso a um tribunal não se estende à possibilidade de provoças

meter o exame desta questão a um tribunal (349). no exercício de um dos seus direitos de carácter civil e não tem a possibilidade de sub-Esta mesma disposição pode ser invocada por quem pensa ser ilegal uma ingerência

um acesso efectivo ou estiver prescrita pela lei. um advogado oferecido pelo Estado, quando esta assistência se revelar indispensável para alínca c) do n.º 3 deste artigo) o indivíduo deve ter também o direito à assistência de onde o Tribunal concluiu que, mesmo num processo civil (para o processo penal ver a Esta ideia foi confirmada por diversas vezes (350), e completada no caso Airey (351),

submetida à decisão do juiz, embora o acusado possa renunciar a este direito, desde que, obviamente, essa renúncia seja livre (352). Em matéria penal, a pessoa tem o direito a que a acusação formulada contra si seja

se viu, mas, se um Estado cria insiâncias de recurso, deve cuidar para que as garantias fundamentais do artigo 6.º sejam consagradas, nomeadamente o direito de acesso efec-O direito a um tribunal não envolve o acesso a mais de um grau de jurisdição, como

e Regan, de 28 de Fevereiro de 1998, R98, § 49, Khalfaoui, de 14 de Dezembro de 1999, o fim visado — Acórdãos Brualla Gomez de la Torre, de 19 de Dezembro de 1997, essas eventuais restrições — prazos legais de prescrição ou para interposição de um pág. 1840, § 34, F.E./França, de 30 de Outubro de 1998, R98-VIII, pág. 3349, § 44, Beer R97-I, pág. 290, § 34, K.D.B./Holanda, de 27 de Março de 1998, R97-II, pág. 630, timo, e existir uma razoável relação de proporcionalidade entre os meios empregados e tações não podem ser tais que esse direito se encontre ferido na sua substância; enfim, gado ou de uma soma como condição para o exame de um recurso). bro de 2002, R02-VIII, pág. 194, § 32, Běleš e outros, de 12 de Novembro de 2002, de Outubro de 2001, R01-X, pág. 188, § 31, P.C. e S./Reino Unido, de 16 de Julho de § 36, Annoni di Gussola e Debordes e Omer, de 14 de Novembro de 2000, R00-XI, nal examinar o recurso), Garcia Manibardo, de 15 de Fevereiro de 2000, R00-II, pág. 181, § 38, Tinnelly e outros, de 10 de Julho de 1998, R97-IV, pág. 1666, § 72, Guérin, de R97-VIII, pág. 2955, § 33, Edificaciones March Gallego, de 19 de Fevereiro de 1998, Queixa n.º 74 789/01, R03-IX, pág. 317 (exigência de uma representação por advokiego, de 21 de Setembro de 2004, § 29, e Decisão do Tribunal de 5 de Junho de 2003 parte civil sem a companhia do Ministério Público), e Zwiazek Nauczycielstwa Pols-R02-X, pág. 10, § 30 (no processo penal, restrições de intérposição de recurso pela pág. 130, § 48 (prazos para interpor um recurso), e Berger, de 3 de Dezembro de 2002, R02-IX, pág. 105, § 62, Zvolsky e Zvolska, de 12 de Novembro de 2002, R02-IX § 80, Papon, de 25 de Julho de 2002, R02-VII, pág. 194, § 100, Wynen, de 5 de Novem-2002, R02-VI, pág. 273, § 90, Janosevic, de 23 de Julho de 20002, R02-VII, pág. 78, pág. 66, § 44, Kreuz, de 19 de Junho de 2001, R01-VI, pág. 176, § 54, Eliazer, de 16 Prince Prince Hans-Adam II de Liechtenstein, de 12 de Julho de 2001, R01-VIII, pág. 367, § 48, Z e outros/Reino Unido, de 10 de Maio de 2001, R01-V, pág. 88, § 93, R99, pág. 36, § 36 (necessidade de se constituir prisioneiro antes de o Supremo Tribu-29 de Julho de 1998, R98-V, pág. 1867, § 37, Omar, de 29 de Julho de 1998, R98-V, recurso, a prestação de uma caução judicatum solvi, etc.; — devem visar um fim legi-Pois, embera este direito de acesso a um tribunal não seja absoluto, as suas limi-

disposição — Decisão de 2 de Julho de 1997, Queixas n.º 27 436/95 e 28 406/95 Déc. Rap. 90-A, pág. 45. O acesso condicionado à representação em juízo por advogado não colide com esta

reembolsada das custas do processo (355). O direito de acesso a um tribunal pode ser renunciado a favor da arbitragem (354) E, este direito de acesso a um tribunal não implica que a parte que ganhou se veja

Rup. 76-A, pág. 90, e de 6 de Abril de 1994, Queixa n.º 18 878/91, Déc. Rap. 77-A, pág. 96. Queixa n.º 14 013/88, Déc. Rap. 64, pág. 176, de 8 de Março de 1994, Queixa n.º 20 490/92, Déc. púg. 1030, § 57, Kingsley, de 28 de Maio de 2002, R02-IV, pág. 98, § 32, Decisão do Tribunal, de de Dezembro de 1997, R97-VIII, pág. 2926, § 46, Gautrin e outros, de 20 de Maio de 1998, R97-III, R97-1, pág. 83, §§ 30-31, De Haan, de 26 de Agosto de 1997, R97-IV, pág. 1393, § 52, Helle, de 19 The (2), de 26 de Setembro de 1996, R96-IV, pág. 1338, § 43, Mauer, de 18 de Fevereiro de 1997, 12 de Março de 2002, Queixa n.º 2352/02, R02-IV, pág. 543, e Decisões de 14 de Dezembro de 1989, bro dc 1995, A 331, pág. 25, § 78, A. Fischer, de 26 de Abril de 1995, A 312, pág. 17, § 28, Miai-Novembro de 1993, A 275, pág. 3, § 36, British-American Tobacco Company Ltd, de 20 de Novempúg. 22. § 70, Zumbotel, de 21 de Setembro de 1993, A 268-A, pág. 13, § 31, Imbrioscia, de 24 de (PA) (146) Acórdãos Le Compte, Van Leuven e De Meyere, A 43, pág. 23, § 51, Obermeir, A 179, Acórdão Golder, A 18, págs. 12-20, §§ 25-40.

Queixa n.º 22 998/93, Déc. Rap. 87-A, pág. 24. de 6 de Julho de 1995, Queixa n.º 23 326/94, Déc. Rap. 84-A, pág. 31, e de 14 de Outubro de 1996, Decisões de 15 de Maio de 1995, Queixa n.º 23 997/94, Déc. Rap. 81-A; pág. 102

tos Mosteiros, de 9 de Dezembro de 1994, A 301-A, § 80. (349) Acórdãos Albert le Compte, Van Leuven e De Meyere, A 43, pág. 20, § 44, e San

^{§§ 80-82,} e Campbell e Fell, A 80, págs. 47-48, §§ 105-107, e pág. 49, §§ 111-113. (350) Acórdãos Winterwerp, A 33, págs. 28-29, §§ 74-76, Silver e outros, A 61, págs. 31-32,

págs. 305 e 306, §§ 47-49, e Bertuzzi, de 13 de Fevereiro de 2003, R03-III, pág. 113, § 23. (30) A 32, págs. 12-16, § 22; ver os Acórdãos McVicar, de 7 de Maio de 2002, R02-III Acórdão Deweer, A 35, págs. 24-29, §§ 48-54.

n.º 3, págs. 204 e segs., Delcourt, A 11, pág. 14, § 25, Levages Prestations Services, de 23 de Ontu-Acórdãos no caso linguístico belga, A 6, pág. 33, § 9, também publicado no BDDC

Queixa n.º 20 373/92; Déc: Rap. 80-A; pág. 56. recurso enquanro prosseguia um outro que lhe era prejudicial), e Decisão de 9 de Janeiro de 1995 pág. 62, § 21, Běleš e outros, de 12 de Novembro de 2002, R02-IX, pág. 105, § 62, e Marpa Zeede Novembro de 2000, R00-XII, pág. 47, § 18, Del Sol, de 26 de Fevereiro de 2002; R02-II, bro de 1996, R96-V, pág. 1544, § 44, Sociedade Anónima «Sotiris e Nikos Koutras Atee»; de 16 land e Metal Welding B.V., de 9 de Novembro de 2004; § 48 (requerente persuadida a retirar o seu

⁽²⁵⁴⁾ Decisão de 27 de Novembro de 1996, Queixa n.º 28 101/95, Déc. Rap. 83-A, pág. 112.

Decisão de 27 de Fevereiro de 1995, Queixa n.º 15 488/94, Déc. Rap. 80-A, pág.

Ξ

7.2 Direito a um tribunal independente e imparcial

autoridade não judicial em prejuízo de uma parte é inerente à noção de tribunal (3%) O poder de tomar uma decisão obrigatória que não pode ser modificada por uma

económicos e sociais; o exercício de funções consultivas e de funções judiciais pelo mesmo órgão pode justificar apreensões (358). independência também perante o poder legislativo ou os grupos de pressão, políticos, 7.2.1. Independência face ao poder executivo e às partes, seguramente (357); mas

à ingerência do poder legislativo na administração da justiça, visando influenciar o desenrolar do processo (359) O princípio da preeminência do direito e a noção de processo equitativo opõem-se

dúvida um forte sinal da sua independência; pelo contrário, a participação de militares A presença de magistrados profissionais entre os membros do Tribunal é sem

em tribunais que julgam civis não se mostra conforme com a independência exigida (360), Mas não é necessário que o Tribunal seja composto apenas de magistrados;

de um estatuto que as proteja, como aos magistrados profissionais, de pressões extepode compreender outras pessoas, mesmo funcionários públicos, desde que elas gozem

O modo de nomeação dos juízes é elemento fulcral da sua independência (362).

Acórdão Van de Hurk, de 19 de Abril de 1994, A 288, pág. 16, § 45.

n.º 58 811/00, R03-III, pág. 313 (Conselho de Estado francês). de 2003, R03-III, pág. 183, § 80, e Decisão do Tribunal, de 6 de Março de 2003, Queixa V/Reino Unido, de 16 de Dezembro de 1999, R99, pág. 253, § 114, e Chevrol, de 13 de Fevereiro de 1994, A 296-B, pág. 63, § 38, Vasilescu, de 22 de Maio de 1998, R97-III, pág. 1076, § 41, Acordãos Campbell e Fell, A 80, pág. 39, § 78, Beaumarin, de 24 de Novembro

28 de Setembro de 1999, A 326, pág. 16, § 45, e Kleyn e outros, de 6 de Maio de 2003, R03-VI, pág. 172, § 196. (358) Acórdãos Demicoli, de 27 de Agosto de 1991, A 210, pág. 18, §§ 39:40, Procola, de

de 29 de Agosto de 2000, Queixa n.º 39 971/98, R00-IX, pág. 553. do Tribunal, de 23 de Fevereiro de 1999, Queixas n.º 28 160/95 e 28382/95, R99-II, pág. 533, e e Anagnostopoulos e outros, de 7 de Novembro de 2000, R00-XI, pág. 304, §§ 19 e 20. Decisões A 301-B, pág. 82, §§ 49 e 50, Papageorgiou, de 22 de Outubro de 1997, R97-VI, pág. 2288, § 37, (199) Acórdãos Refinarias Gregas Stran e Stratis Andreadis, de 9 de Dezembro de 1994,

de 2001, R01-IX, pág. 190, § 45, e Sadak e outros (n.º 1), de 17 de Julho de 2001, R01-VIII pre/Turquia, de 10 de Maio de 2001, R01-IV, pág. 330, § 358, Şahiner, de 25 de Setembro págs. 18-19, §§ 38 e 40, Incal, de 9 de Junho de 1998, R97-IV, págs. 15721573, §§ 70-72, Chi-Acórdãos Le Compte, Van Leuven e De Meyere, A 43, pág. 24, § 57, Sramek, A 84,

e outros, de 23 de Abril de 1987, A 117, pág. 18, § 39, e Stallinger e Kuso, de 23 de Abril de 1997, R97-II, pág. 677, § 37. Acórdãos Piersack, de 1 de Outubro de 1982, A 53, págs. 18 e segs., §§ 39-40, Ettl

de Setembro de 1997, R97-V, pág. 1854, § 56, e McGonnell, de 8 de Fevereiro de 2000, R00-II, (xi) Acórdãos Findlay, de 25 de Fevereiro de 1997, R97-1, pág: 281, § 73, Coyne, de 24

> [1] A Convenção Europeia dos Direitos do Homem — Artigo 6. Não se pretende uma nomeação vitalícia; bastará a inamovibilidade durante o

tinua sujeito à disciplina militar (364). de um militar nomeado como juiz para um inbunal penal para julgar civis, e que conimplica necessariamente uma falta de independência; o mesmo já não se poderá dizer mandato, sendo recusada uma revogação ad nutum (39). Mesmo uma designação por decisão de um ministro ou de um Governo não

cício das suas funções (365); A independência exige, ainda, que os magistrados não recebam instruções no exer-

a impressão, ainda que errada, de uma falta de independência (366): E, enfim, preconiza-se a eliminação de certas aparências quando elas podem da

Estes princípios valem também para os jurados (367).

subjectiva ou objectiva (368). 7.22. A imparcialidade do juiz pode ser vista de dois modos, numa aproximação

íntimo em determinada circunstância; esta imparcialidade presume-se até prova em contrário (³⁶⁹). Na perspectiva subjectiva, importa conhecer o que o juiz pensava no seu forc

dissipe todas as dúvidas ou reservas, porquanto, mesmo as aparências podem ter imporalso be seen to be done. tância de acordo com o adágio do direito inglês justice must not only be done; it must Mas esta garantia é insuficiente; necessita-se de uma imparcialidade objectiva que

No sentido de preservar a confiança que, numa sociedade democrática, os tribu

Acórdãos Campbell e Fell, A 80, pág. 40, § 79, e Eril e outros, A 117, pág. 18, § 79. Acórdãos Campbell e Fell, A 80, págs. 39-41, §§ 78 e 81, Sramek, A 84, pág. 20, § 42.

e Belilos, de 29 de Abril de 1988, A 132, pág. 30, § 67. § 43, e Decisão de 29 de Junho de 1994, Queixa n.º 20 664/92/Déc. Rap. 78-A, pág. 97. de Abril de 1996, R96-II, pág. 574, § 46, e Gregory, de 25 de Fevereiro de 1997, R97-II, pág. 308. (367) Acordãos Holm, de 25 de Novembro de 1993, A 279-A, pág. 14, § 30, Remli, de 23

ves, de 16 de Dezembro de 2003, § 72, e Pakla Ky, de 22 de Junho de 2002, § 27, e Decisão de de Fevereiro de 2002, R02-I, pág. 447, § 58, Cooper, de 16 de Dezembro de 2003, § 106, Grie-12 de Abril de 1996, Queixa n.º 24 637/94, Déc. Rap. 85-A. pág. 98. (344) Acondãos Gregory, de 25 de Fevereiro de 1997, R97-I, pág. 308, § 43, Morris, de 26

A 43, pág. 43, § 30. (369) Acordãos Pietsack, A 53, pág. 14, § 30, De Cubber, A 86, pág. 13, § 24, e Le Compte.

rou que o tribunal iria verificar se a pena aplicada na 1.º instância era suficiente pel, depois de qualificar o arguido de, entre outros adjectivos, mentiroso, ignóbil e repugnante, decla-No caso Bocckmans colocava-se esta espécie de parcialidade: o presidente da Cour d'Ap

pág. 29, admitiu a Queixa que terminou por um acordo amigável: A Comissão, na sua Decisão de 29 de Outubro de 1963, Queixa n.º 1727/62, Rec., n.º 12

Fell, A 80, pág. 40, § 80. Acórdãos Le Compte, Van Leuven e De Meyere, A 43, pág. 24, § 57, e Campbell e

Karataş de 8 de Julho de 1999, R99-IV, pág. 164, § 62, e Sürek, de 8 de Julho de 1999, R99-IV, pág. 1573, §§ 72 e 73, Çiraklar, de 28 de Outubro de 1998, R98-VII, pág. 3073, §§ 39 e 40, Acórdãos Sramek, A 84, pág. 18, § 38, Incal, de 9 de Junho de 1998, R97-IV

garantir uma total imparcialidade (370). nais devem oferecer aos cidadãos, deve ser recusado todo o juiz impossibilidado de

E o mesmo se passa em relação aos membros do júri (371).

quando um ou mais membros do tribunal desempenharam ao longo de um processo A imparcialidade é posta em causa face a índices diversos, como, por exemplo,

Rúblico, como chefe do departamento que se encarregara da instrução do processo Cour d'Assises presidida por quem tinha desempenhado, antes, funções de Ministério No caso Piersack (372), o Tribunal constatou uma falta de imparcialidade de uma

embora sem qualquer intervenção directa.

formado uma opinião prévia a pesar eventualmente na balança no momento da decisão. adquire um conhecimento do processo anterior ao dos seus colegas e, por isso, pode ter já instrução com as de juiz do julgamento, fundamentalmente porque o juiz de instrução No caso De Cubber (373), o Tribunal entendeu incompatíveis as funções de juiz de

mesmo magistrado de um tribunal de recurso ter tido intervenção, por duas vezes, no No caso Oberschlick (374), o Tribunal entendeu violar este número o facto de um

julgar quem tinha um conhecimento anterior do processo como chefe de polícia (375), No caso Jon Kristinsson, a Comissão considerou incompatíveis com a função de

consideradas justificadas face a um juiz que, num processo de menores, desempenhou podem passar por objectivamente justificadas (376); assim, por exemplo, elas não foram tindo que o elemento determinante consiste em saber se as apreensões do interessado tunções de instrução e julgou sobre o fundo (377) O Tribunal está a conceder a maior importância à teoría das aparências, admi-

dido sobre o fundo e, mais tarde, na sequência de um processo de revisão, voltar a Por outro lado, a Comissão entendeu que o facto de um tribunal superior ter deci-

de Maio de 2000, R00-V, pág. 269, § 22. R03-VII, pág. 112, § 23 (juiz num processo em que era pane uma Universidade onde era professor) Acordãos Pullar, de 10 de Junho de 1996, R96-III, pág. 792, § 30, e Sander, de 9 Acórdãos De Cubber, A 86, pág. 14, § 26, e Pescador Valero, de 17 de Junho de 2003,

de 2000, R00-IX, pág. 158, § 78. (27) A 53, págs. 13 e segs., §§ 28-32; ver, ainda, Acórdão Tierce e outros, de 25 de Julho

pág. 16, § 36. de 1987, A 127-A, pág. 8, §§ 12-13, e Pfeifer e Planket, de 25 de Fevereiro de 1992, A 227, (275) A 86, pág. 15, § 29; cf. também os Acórdãos Ben Yaacoub, de 30 de Novembro

Haan, de 26 de Agosto de 1997, R97-IV, pág. 1392, § 51. (£C) (374) Acórdão de 23 de Maio de 1991, A 204, pág. 23, §§ 50-51; ver também Acórdão De

Relatório de 8 de Maio de 1989, A 171-B, pág. 53, §§ 56-57.

de Outubro de 1993, Queixa n.º 17 265/90, Déc. Rap. 75, pág. 76; ainda, as Decisões de 27 de Maio de 1991, Queixa n.º 13 157/87, Déc. Rap. 70, pág. 167, e de 21 pág. 574, § 46, e Ferrantelli e Santangelo, de 7 de Agosto de 1996, R96-III, pág. 951, § 58; vct, reiro de 1993, A 255, pág. 12, § 30, Saraiva de Carvalho, A 286, pág. 38, § 35, Remli, R96-II, Acórdãos Hauschildt, de 24 de Maio de 1989, A 154, pág. 21, § 48, Fey, de 24 de Feve-

(377) Acórdão Nortier, de 24 de Agosto de 1993, A 267, págs. 15-16, §§ 33-37.

A Convenção Europeia dos Direitos do Homem — Artigo 6.º

decidir, não ofendia o disposto neste número, apesar de três dos cinco juízes terem composto o tribunal nas duas decisões (278).

voltar a ser apreciado pelos juízes que procederam ao primeiro julgamento (379) Do mesmo modo, uma vez anulado, em recurso, um julgamento, o processo pode

tes uma pessoa volte a julgá-la uma vez que ela se apresente (380). Como também se admite que o mesmo tribunal que julgou em processo de ausen-

rações da Cour de Cassation belga violava o princípio da imparcialidade (381). prudência, passando a entender que a presença do Procurador-Geral durante as delibe-Invocando, entre outros argumentos, esta teoria, o Tribunal modificou a sua juris

um sistema que acumula nas mãos do mesmo juiz a decisão sobre medidas de instruem princípio, de manutenção da prisão preventiva. ção, sendo esta realizada pelo Ministério Público e pela polícia, e as de julgamento e, Contudo, no caso Hauschildt, o Tribunal não entendeu ser violador da Convenção

a manutenção da prisão preventiva, o juiz deve verificar se existem «suspeitas particularmente sólidas» da prática da infracção (382). Contudo, nesta última hipótese, outra deverá ser a conclusão se para decidir sobre

o impedirá de participar no seu julgamento (383). E o facto de um juiz ter interrogado, durante a instrução, duas testemunhas, não

acusação ou de instrução (384). concebida sobre a culpabilidade do acusado dado o exercício prévio de funções de Aqui fundamental será que o juiz do julgamento não detenha uma opinião pre-

julgamento penal do requerente e que já antes tinham estado na «Câmara» que conhecadas — § 50. siderou que as dúvidas sobre a imparcialidade do Tribunal de julgamento eram justificera do recurso da decisão de «acusação» do queixoso (auto de procesamiento), excon-R98-VIII, pág. 3117, § 50, estudou a situação de dois juízes que tiveram intervenção no No caso Castillo Algar, o Tribunal, no seu Acórdão de 28 de Outubro de 1998,

onde a mesma pessoa foi juiz num dos processos e advogado no outro), e Sigurdsson, §§ 44 e segs., (onde foram analisados dois processos em que foi parte o requerente e Ver, ainda, os Acórdãos Wettstein, de 21 de Dezembro de 2000, R00-XII, pág. 415,

Decisão de 1 de Julho de 1991, Queixa n.º 15 975/90, Déc. Rap. 71, pág. 245

de Setembro de 1995, A 325-A, págs. 16-17, §§ 37 e 38. Acordãos Ringeisen, de 16 de Julho de 1971, A 13, pág. 40, § 97, e Diennet, de 26

⁽³⁸⁰⁾ Acórdão Thomann, de 10 de Junho de 1996, R96-III, pág. 816, § 36.

de 1991, A 214-B, págs. 31-32, §§ 24-29. Cf. os Acordãos Delcourt, A 11, págs. 18-19, § 34, e Borgers, de 30 de Outubro

n.º 11 879/85, Déc. Rap. 63, pág. 105. de 1992, A 253-A, pág. 16, §§ 32 34, sobre a imparcialidade de um julgamento que decorreu em parte na ausência do Ministério Público, e a Decisão de 6 de Dezembro de 1989, Queixa Thorgeirson, de 25 de Junho de 1992, A 239, pág. 49, § 53, e Sainte Marie, de 16 de Dezembro (382) Acórdão Hauschildt, A 154, págs. 22-23, §§ 50-53; ver, ainda, os Acórdãos Thorgeir

Acórdão Bulut, de 22 de Fevereiro de 1996, R96-II, pág. 356, § 34.

⁽³⁴⁾ Acordãos Fey, A 255-A, pág. 11, § 26, e Padovani, de 26 de Fevereiro de 1993,

Ξ

159

7.2.3. Esta temática, na sua aproximação ao direito interno, deve ser feita com as devidas cautelas para evitar apressadas e fáceis comparações.

Os sistemas penais têm as suas particularidades; por exemplo, finda a instrução, o renvoi en jugement é decidido em França pelo juiz de instrução, na Bélgica, pela chambre du conseil ou pela chambre d'accusation, em Espanha, pelo juiz de instrução ou pela audiencia provincial, tudo isto segundo a gravidade das infracções.

No sistema decorrente do Código de Processo Penal de 1929, o Ministério Público deduzia a acusação finda a instrução preparatória, se entendesse que estavam reunidos os indícios suficientes, abrindo-se a fase do julgamento com o despacho de pronúncia que formalmente recebesse a acusação.

O despacho de pronúncia, após a Revolução de Abril, passou a ocupar relevo especial nas preocupações da doutrina e da jurisprudência, com tomadas de posição diversas sobre a entidade que o devia proferir, no propósito confessado de conferir ao acusado as melhores garantias de defesa: o juiz de instrução ou o juiz de julgamento.

Com a Constituição de 1976, não mais se poderiam confundir na mesma entidade as funções de juiz de instrução e de julgamento, nem estas funções com o exercício da acção penal — artigo 32.º

Quanto ao despacho de pronúncia, a jurisprudência e a doutrina inclinavam-se para a competência do juiz de instrução nas comarcas onde já funcionavam juízos de instrução criminal; nas restantes, a competência para o despacho de pronúncia continuaria a pertencer ao juiz do julgamento.

Na Lei n.º 82/77, de 6 de Dezembro, na opção entre o juiz de instrução e o juiz do julgamento, o legislador inclinou-se para este último, por lhe parecet, por certo, que o juiz de instrução estaria tendencialmente mais receptivo à acusação, porquanto estaria predisposto a valorar em maior grau as provas que ele próprio recolhera; apenas a preocupação de reforçar as garantias de defesa do arguido, evitando uma fácil corroboração da posição do Ministério Público nas acusações, explica a opção legislativa (385).

Esta opção legislativa deixava intocadas as garantias essenciais do arguido, porquanto o juiz que profere o despacho de pronúncia ou equivalente não fica vinculado à posição que tomou e a audiência de julgamento fica subordinada ao princípio do contraditório e, consequentemente, o juiz que proferiu o despacho de pronúncia [...] ficará com absolua liberdade para, na sentença final, concluir se o réu cometeu ou não o crime pelo qual se encontrava indiciado (386).

[1] A Convenção Europeia dos Direitos do Homem — Artigo 6.º

Se da análise da acusação resultar que os factos dela constantes constituem infracção penal, que a acção penal ainda se não extinguiu e que existem indícios suficientes da responsabilidade do arguido, seria proferido despacho de pronúncia.

Sublinhe-se que, no âmbito do Código de Processo Penal de 1929, quer no despacho de pronúncia em processo de querela, quer no despacho que designa dia para julgamento em processo correccional, o juízo sobre a existência de indícios suficientes da prática da infraçção pelo arguido tem a mesma natureza, diferente, qualitativamente, de um juízo sobre a culpabilidade que na audiência de julgamento fundamenta a condenação penal.

O juízo de suficiência em que se funda o despacho de pronúncia e o juízo de certeza da culpabilidade do arguido em que tem de assentar a condenação são radicalmente diferentes sob duas perspectivas: quanto ao grau de exigência neles ínsito e quanto ao material probatório sobre que incidem (para o despacho de pronúncia, o material recolhido na instrução; para a sentença de condenação, o material produzido na audiência de julgamento).

Daí que, nem subjectiva nem objectivamente, o juiz autor da pronúncia, que eventualmente viesse a participar no julgamento, fosse visto como precondicionado à condenação do arguido.

O despacho de pronúncia devia ser visto como um despacho de garantia dos arguidos, evitando julgamentos quando não há motivo sério para tal (387).

O Tribunal Constitucional, no seu Acórdão n.º 124/90 (388), depois de l'embrar que importa, pois, que o juiz que julga o faça com independência e imparcialidade. E importa, bem assim, que o seu julgamento surja aos olhos do público como um julgamento objectivo e imparcial, precisou que a pronúncia, tal como foi proferida nestes autos (ou seja, sem exceder os limites da acusação) desempenha, pois, uma pura função de garantia, já que com ela o que se visa é impedir que o arguido seja submetido a julgamento sem que haja motivo sério para tanto; ... se só pelo facto de consideras subsistente a acusação deduzida, o juiz houvesse de considerar-se sisspeito de parcialidade e, assim, incapaz de julgar com independência e objectividade, então, lógico seria que a lei proibisse o juiz do julgamento de ler as peças do inquérito ou da instrução.

E, abordando a questão das aparências, acrescenta o Tribunal Constitucional, no referido acórdão: o juiz que profere o despacho de pronúncia não deixa, mesmo aos olhos do arguido e do público, de ser um juiz independente e imparcial para julgar o feito penal com os contornos que a acusação lhe definiu.

Efectivamente, a questão tinha sido colocada como eventualmente violadora da estrutura acusatória; como se sabe, o meto próprio para suscitar a parcialidade do juiz é através do incidente de suspeição e jamais tal incidente foi deduzido com tal fundamento.

⁽³⁸⁾ Neste sentido, o Acórdão da Relação de Coimbra, de 12 de Abril de 1978, na Colectular de Jurisprudência, ano III, tomo 2, págs. 751 e segs.

⁽³⁸⁶⁾ Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 10 de Janeiro de 1979, no BMJ, n.º 283, págs. 177 e segs.

⁽³º). Eduardo Correia, *Processo Criminal*, Coimbra, 1956; pág. 180; ver, também, no sentido do despacho de pronúncia como garantía do arguido, Castro e Sousa; A. Tramilação do Processo Penal, Coimbra, 1983, pág. 264.

⁽³⁴⁾ Publicado: no Diário da República: II Série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1991, fgs. 1517 e segs.

como também nenhum magistrado se sentiu na necessidade de pedir escusa de intervir no julgamento de pessoa que tenha pronunciado.

nunciou o acusado presidiu ao seu julgamento. Esta matéria foi apreciada no caso Saraiva de Carvalho, onde o juiz que pro-

objectivamente justificadas (389). o Tribunal, agora por unanimidade, chegou à mesma conclusão, afirmando que as eventuais apreensões do requerente sobre a imparcialidade do juiz não podiam passar por A Comissão, por nove votos contra oito, concluiu pela não existência de violação;

tos de carácter civil, emitindo pareceres sem que as partes tenham possibilidades de responder ou assistindo às sessões onde o tribunal delibera, dividia a Comissão. 7.2.4. A intervenção do Ministério Público no processo onde se discutam direi-

às sessões deliberativas do tribunal (392) tivamente aliado ou adversário de uma das partes, quando emite o seu parecer ou assiste a jurisprudência do Acórdão Borgers, admitindo que o Ministério Público se torna objec-A. D./Holanda (391), a Comissão passou a considerar transponível para o processo cível ção do Ministério Público no processo penal e no cível, corroborada pela Decisão no caso Depois da sua Decisão no caso Kaufman (390), onde era nítida a distinção da posi-

comunicada às partes para observações tando que toda a opinião ou parecer que possa vir a influenciar a decisão deve ser Esta posição veio a ser corroborada pelo Tribunal, em diversos acórdãos, susten-

tório e da igualdade de armas (cf. 3.1). O Tribunal passou a centrar a análise deste problema nos princípios do contradi-

n.º 44 564/98, R01-IX, pág. 377 com a independência do Tribunal -- Decisão do Tribunal, de 6 de Setembro de 2001; Queixa Note-se que a presença e assistência do «cierlo» ao juiz, no sistema da Common Law não colide

[1] A Convenção Europeia dos Direitos do Homem - Artigo 6.º

inquérito, da instrução e do julgamento, confiando ao juiz de instrução e não ao juiz de julgamento o despacho de promíncia ou de não pronúncia. Como se sabe, o Código de Processo Penal actual distingue claramente as fases do

Direito a um tribunal estabelecido pela lei, lei em sentido formal emanada do órgão legislativo.

nição da sua competência material e territorial, seja deixada à discrição do executivo (393). nização do sistema judicial, isto é, a criação e composição do tribunal assim como a defi-Esta disposição tem por objecto evitar que, numa sociedade democrática, a orga-

Pretende-se também evitar a criação de tribunais ad hoc, encarregados de casos

determinados, e os chamados tribunais de excepção.

nio altamente técnico (395). bunal para julgar os titulares de altas funções (394); ou para julgar causas de um domíminada de casos, como, por exemplo, os tribunais militares, como se consente um tri-Mas, já seriam compatíveis tribunais que julgam uma categoria geral e indeter-

a tarefa da sua regulamentação (396). Aquela lei pode limitar-se a definir os princípios de base deixando ao executivo

págs. 297-300, §§ 228-240. Ver, com interesse, o Acórdão Chipre/Turquia, de 10 de Maio de 2001, R01-IV,

A presunção de inocência

sume-se inocente enquanto a sua culpabilidade não tiver sido legalmente provada. 8.1. Segundo o n.º 2 do artigo 6.º, qualquer pessoa acusada de uma infracção pre-

entre nos dignidade constitucional, consagrado no n.º 2 do artigo 32.º da Constituição O princípio, inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem, assume

- e nulla poena sine culpa, tem o seguinte conteúdo: 8.2. Este princípio, articulado normalmente com os princípios in dubio pro reo (357)
- Proibição de inversão do ónus da prova;
- Preferência pela sentença de absolvição contra o arquivamento do processo;

(34) Decisão de 18 de Dezembro de 1980, Queixas n. 48603/79 a 8729/79, Déc. Rap. 22,

-American Tobacco Company I.Id, de 20 de Novembro de 1995, A 331, pág. 25, Acordãos McMichael, de 24 de Pevereiro de 1995, A 307, pág. 53, § 80, e British-

nais de Trabalho não era incompatível com o n.º 1 do artigo 6.º Déc. Rap. 15, pág. 70, entendeu que uma lei austríaca que autorizava o ministro a criar os Tribu-(396) A Comissão, na sua Decisão de 12 de Outubro de 1978, Queixa n.º 7360/72, caso Zand

arguido um non liquet - Figueiredo Dias, Direito de Processo Penal, vol. 1, Coimbra, 1974, (97) Em matéria de prova este princípio impõe que o julgador valore sempre a favor do

a Decisão de 27 de Agosto de 2002, Queixa n.º 58 188/00. de 24 de Janeiro de 2002, Queixa n.º 40 028/98, R02-III, pág. 443 (não há violação quando um facto de um juiz ter já tomado posições ao longo do processo antes da decisão não pode justifiintervenção de um juiz num processo de recuperação, seguido de falência, declarou que o simples mesmo magistrado foi juiz comissário — e nessa qualidade elaborou um relatório —, e presi-§ 42, que considerou compatível com o artigo 6.º o facto de os mesmos juízes terem julgado o ver os Acórdãos Moret, de 6 de Junho de 2000, R00-VI, pág. 277, § 45, onde a propósito da dente do tribunal do comércio que decretou, baseado naquele relatório, a insolvência); ver também recurso relativo à pronúncia e mais tarde o recurso relativo à condenação; cf. a Decisão do Tribunal, car por si só apreensões relativamente à sua imparcialidade, e Depiets, de 10 de Fevereiro de 2004, Acordão de 22 de Abril de 1994 e Relatório de 14 de Janeiro de 1993, in A 286-B;

³ De 9 de Dezembro de 1986, Queixa n.º 10 938/89, Déc. Rap. 50, pág. 98.

De 11 de Janeiro de 1994, Queixa n.º 21 962/93, Déc. Rap. 76-A, pág. 157.

Parecer do Ministério Público num tribunal superior). dãos K. D. B./Holanda, de 27 de Março de 1998, R97-II, pág. 631, § 43, Kress de 7 de Junho lho de Estado francês), e Göç; de 11 de Julho de 2002, R02-V, pág. 241, § 55 (comunicação do meulen, da mesma data, R96-I, pág. 234, § 33. Cf. os Relatórios de 19 de Maio de 1994, caso Lobo de 2001, R01-VI, pág. 31, § 83 (assistência do Comissário do Governo às deliberações o Conse-Machado, pág. 211, e de 11 de Outubro de 1994, caso Vermeulen, pág. 241. Ver ainda os Acór-Acordãos Lobo Machado, de 20 de Fevereiro de 1996, R96-I, pág. 206, § 31, e Ver-

de Outubro de 1978, no caso Zand, Déc. Rap. 15, págs. 96-97, e de 6 de Setembro de 1990, Queixa n.º 13 274/87, Déc. Rap. 66, pág. 164. Acordão Posokhov, de 4 de Março de 2003, R03-IV, pág. 39, § 37, e Relatórios de 12